

CONTRATO DE DOAÇÃO N.º 007/2022-SCP

PROCESSO: FUNDCASASP-PRC-2022/10418

DONATÁRIA: FUNDAÇÃO CASA-SP

DOADOR: HEBER OLIVEIRA LOPES

OBJETO: Recebimento da doação de 42 horas de Curso de Tecnologia da Informação através do Projeto “ Programar a Vida”, sem encargos, pelo doador Heber Oliveira Lopes, tendo como principal objetivo capacitar os jovens que cumprem medida socioeducativa de internação na Fundação CASA Jacareí nas tecnologias mais modernas utilizadas no mercado corporativo

Pelo presente instrumento, de um lado a **Fundação CASA**, com sede na rua Florêncio de Abreu, nº 848 – Luz, neste ato representada pelo seu Chefe de Gabinete Sr. **YURI HORALEK E DOMINGUES**, portador da cédula de identidade de RG nº 34.811.844-2, CPF/MF nº 369.849.918-54, doravante denominado **DONATÁRIA**, e de outro, o Sr. **HEBER OLIVEIRA LOPES**, portador da Cédula de Identidade – RG nº 42.646.109-5, CPF/MF nº 311.291.328-03, denominado **DOADOR**, com fundamento na Portaria Normativa n.º 386/2022, lavram o presente **CONTRATO DE DOAÇÃO**, nas condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente consiste na doação de 42 horas de Curso de Tecnologia da Informação através do Projeto “ Programar a Vida”, sem encargos, pelo doador Heber Oliveira Lopes, tendo como principal objetivo capacitar os jovens que cumprem medida socioeducativa de internação na Fundação CASA Jacareí nas tecnologias mais modernas utilizadas no mercado corporativo

1.1.1 Doação de serviço de pessoa física para área de educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS SIGNATÁRIOS

2.1. Caberá DONATÁRIA:

- Fornecer as informações e apoio necessários ao desempenho dos serviços a serem executados.
- Exercer o acompanhamento e controle sobre a execução dos serviços.
- Designar o gestor responsável pelo acompanhamento dos serviços.

2.2. Compete ao DOADOR:

- Fornecer as informações e apoio necessários ao recebimento dos bens ou desempenho dos serviços a serem executados, zelando pela observância da qualidade técnica;
- disponibilizar gratuitamente acesso aos usuários indicados pela DONATÁRIA;
- prestar à DONATÁRIA, sempre que solicitado, informações e esclarecimentos necessários;
- indicar um interlocutor para informar sobre a execução dos serviços;



- e) indicar a equipe que irá trabalhar no projeto e um interlocutor responsável por informar sobre a execução dos serviços.
- f) possuir habilitação jurídica e qualificação técnica para a execução dos serviços que serão prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente instrumento vigorará por 07 meses, ou seja, até 25/02/2023.

Parágrafo Único – Fica convalidado o início da parceria a partir de 26/07/2022 conforme Plano de Trabalho apresentado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA DOAÇÃO

4.1. A presente doação terá o valor estimado de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Parágrafo Único: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução da presente Doação.

CLÁUSULA QUINTA: LOCAIS QUE SERÃO DESTINADOS A DOAÇÃO:

5.1. A doação será destinada aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no CASA Jacareí.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

Os partícipes se submetem ao cumprimento dos deveres e obrigações referentes à proteção de dados e se obrigam a tratar os dados pessoais coletados no âmbito do presente instrumento, de acordo com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente Acordo, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena da parte infratora responder pelas perdas e danos devidamente apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

7.1. A presente doação é feita sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

7.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

7.3. Os bens, serviços ou direitos a serem doados nos termos deste ajuste serão recebidos com o ateste do gestor da DONATÁRIA, após encerramento do prazo de vigência da doação.

7.4. Fica vedada a menção a presente doação, pela DOADORA, para fins publicitários.

7.5. As informações, dados e demais elementos resultantes dos serviços doados deverão ser disponibilizados sem quaisquer ônus ou restrições quanto a sua utilização pela DONATÁRIA, respeitada a legislação vigente com relação à privacidade e intimidade das pessoas.

7.6. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado.



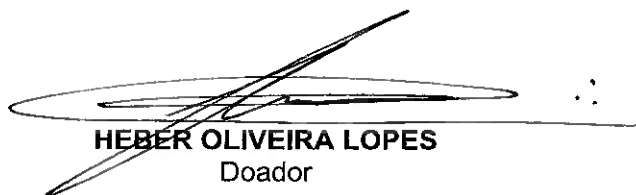
7.7. A presente doação não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos da DOADORA para com a DONATÁRIA.

7.8. O presente Termo de Doação é firmando em caráter irrevogável e irretratável.

7.9. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo – SP para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam resultar do presente Termo de Doação.

E por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que, lido e achado conforme, segue assinado pelas signatárias e testemunhas ao final identificadas.

São Paulo, 12 de agosto de 2022



HEBER OLIVEIRA LOPES
Doador

YURI HORALEK E DOMINGUES
Fundação CASA-SP
Donatária

TESTEMUNHAS:

Tatiane Regina Faula Horta
Chefe de Seção

Alessandra Batista Leite
Gerente Técnico

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



CASA JACAREÍ

PROJETO PROGRAMAR A VIDA

PLANO DE TRABALHO

A falta de profissionais qualificados na área de TI no mercado é um problema antigo, mas a cada dia e vem se tornando um desafio maior ainda para as empresas encontrarem profissionais para suprirem as demandas, com o potencial de impacto profissional e econômico exponencial, isso porque a transformação digital já se tornou uma realidade comum às empresas e parte vital de sua sobrevivência no mercado de trabalho e no cotidiano dos brasileiros

“De acordo com a Samba Digital, braço da Sambatech, que realizou uma pesquisa intitulada Transformação Digital no Brasil, para mapear o mercado de transformação digital, entender os seus principais desafios e coletar insights, 45,7% das empresas brasileiras já estão implementando estratégias de transformação digital, 30,5% dessas empresas estão desenvolvendo uma estratégia para esse fim e apenas 1,9% ainda não possuem planos para abraçar essa mudança.

A carência de profissionais para atender a essa demanda vai bem além de empresas pequenas ou microempresas. Estima-se que atualmente tenhamos um déficit de 408 mil postos de trabalho, com perdas se acumulando na casa dos R\$ 167 bilhões, de acordo com a Softex, uma organização social voltada ao fomento da área de TI.”

Podemos asseverar de maneira enfática que a tecnologia no mundo do trabalho é uma realidade latente.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A transformação digital está acontecendo em todos os segmentos do mercado, especialmente em razão da pandemia provocada pelo Covid-19. Não é à toa que o mercado de tecnologia é um dos setores com maior empregabilidade e com maior demanda por profissionais qualificados.

Por isso, apostar em cursos de Sistemas de Informação e cursos de programação é uma excelente ideia para contar com uma carreira profissional bastante promissora e com ótimas perspectivas de futuro. Afinal, profissionais da área de TI são muito bem remunerados e possuem um excepcional índice de empregabilidade.

BREVE APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

É nesse contexto que o projeto PROGRAMAR A VIDA, idealizado Heber Lopes, Engenheiro de Sistemas, presidente da MTAC – More Technology Availability for the Community, uma organização, fundada em 2013, que procura fomentar o uso da inovação tecnológica como meio de reduzir as desigualdades sociais, e a Fundação CASA, que passa por um importante momento de emprego de tecnologia nos Centros de atendimento, onde o acesso à internet é ferramenta cotidiana para que os adolescentes avancem no mundo digital, o investimento realizado trouxe à baila o desafio de que o corpo gestor dos respectivos centros de atendimento busquem a importante interlocução com a sociedade no sentido de abrir possibilidades de transformação e inclusão dos alunos no universo digital.

OBJETIVO DO CURSO

O projeto “Programar a Vida” consiste oportunizar os adolescentes o acesso ao mundo da Tecnologia da Informação, promovendo contato com Profissionais renomados e referências na área, acesso as ferramentas as quais não tiveram a oportunidade de ter contato, com principal foco de inseri-los no mercado de trabalho assim colaborando para a mudança de vida dos adolescentes envolvidos e seus familiares, colaborando para tão sonhada redução da desigualdade social.

OBJETIVO GERAL

Capacitar os jovens custodiados na unidade da Fundação CASA Jacareí nas tecnologias mais modernas utilizadas no mercado corporativo, com intuito de encaminhar para o mercado de trabalho na área da tecnologia de Informação

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Capacitação para uso das ferramentas Microsoft 365.

PÚBLICO-ALVO

10 Jovens de 16 as 21 anos, custodiado na Fundação CASA Jacareí.

METODOLOGIA

Com início em 26/07/2022 , com previsão de duração 07 meses ininterruptos, verdadeiros ícones do universo da T.I todos membros da MTAC darão aulas práticas dos conteúdos Microsoft 365., sendo com a periodicidade a cada 15 dias, as terças-feiras a partir das 13 horas com duração de 03 horas , com a participação de 10 adolescentes por aulas práticas no laboratório de informática do CASA Jacareí, sendo propostas tarefas para os adolescentes praticarem nos intervalos de uma aula para outra, após 3 meses as aulas serão ampliadas e os encontros passarão a ser intercalados entre presenciais e virtuais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Aulas de Microsoft Excel

Aulas de Microsoft SharePoint

Aulas de Microsoft Power Apps

Aulas de Microsoft Power Automate

METAS A SEREM ATINGIDAS

Capacitar os adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa, para mudança de vida dos adolescentes e familiares, visando com a redução da desigualdade social.

ETAPAS DA EXECUÇÃO

Julho 2022

Seleção dos Adolescentes

Julho 2022 à Fevereiro 2023

Aplicação das aulas Presenciais e Virtuais

Proposição de tarefas

Avaliação Mensal: Teórica e Prática

Fevereiro 2023: Emissão dos Certificados

PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DO PROJETO

Início: 26 de julho de 2022



Fim: Fevereiro 2023

RECURSOS MATERIAIS FORNECIDO PELA MTAC

Profissionais para ministrar as aulas

Livros de Autoria dos Instrutores

Vídeo Aulas de Autoria dos Instrutores

RECURSOS ESPERADO DA FUNDAÇÃO CASA

Liberar o espaço e equipamentos do laboratório de informática nos dias das aulas presenciais

Autorização para instalação das ferramentas Microsoft 365 e acesso à rede de internet.

AVALIAÇÃO

Avaliação Mensal Teórica e Prática

CONCLUSÃO

Os adolescentes SERÃO CERTIFICADOS.

DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do curso: Microsoft 365

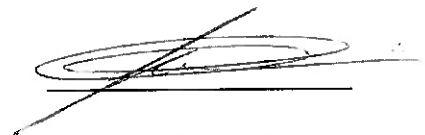
Eixo tecnológico: Produtividade e Colaboração

Local de Realização: CASA Jacareí - Endereço Rodovia Presidente Dutra KM 175 Jacareí - SP

Carga horária total: 42 horas

Carga Horária Quinzenal: 03 Horas - 14 Terças

Total: 01 turma de 10 adolescentes cada.



Heber Oliveira Lopes

